



CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS

DE UTILIDADE PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 5.204 DE 18/07/1964

Pça. Universitária, Setor Universitário - Caixa Postal 566

Fone: 261-1458, 202-1322 Ramal 124 - Goiânia - Goiás

Of. nº 013/92 - CEU-GO I

A
ASUFEGO
NESTA

A Casa do Estudante Universitário de Goiás não se escusa em solidarizar-se com o movimento paredista em Greve, eclodido nas últimas duas semanas. Mas não esconde suas dificuldades e temeridade ante a continuidade e o fechamento do R.U. - Restaurante Universitário, mesmo que temporário; causando sérios transtornos aos moradores desta Entidade Estudantil.

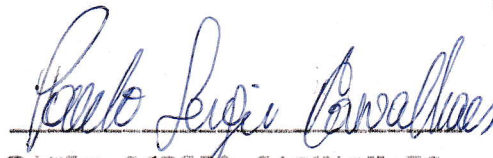
Neste sentido, requer desta Entidade a compreensão que o momento enseja, pela reabertura funcional do R.U., no tocante ao fornecimento de refeições aos moradores desta Casa. Pois, devido o caráter de carência e a inabilidade física ao desenvolvimento estudantil satisfatório, entende que a continuidade desta greve causará sérios prejuízos financeiros, uma vez que desprovidos de recursos e provindos das mais longínquas terras, conclama a Vas. Sas. o fim desta paralização (greve) e a reabertura imediata do R.U.

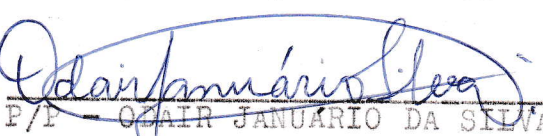
Na certeza da compreensão e sensibilidade, solidarize-nos.

Agradecimentos, CEU-GO I.

Segue em anexo, lista de abaixo-assinados.

Goiânia, 01 de junho de 1992.


PAULO SÉRGIO CARVALHAES
- Presidente -


P/P - OZAÍR JANUÁRIO DA SILVA
- 1º Secretário -

*Indefinido pelo comando
de greve em 02/06/92*